

INDICAÇÃO Nº 267/2021

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Fátimo Aparecido Barbosa Dias, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente**, solicitando a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDR.

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal Desenvolvimento Rural – FMDR, é um instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento rural do Município. O FMDR ficará vinculado diretamente à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, sendo os seus recursos liberados através de projetos, programas e atividades aprovadas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural foi criado pela Lei nº 702, de 19 de 1.997; todavia, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural ainda depende de criação, para que possa promover sua missão.

Tendo em vista a necessidade da criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, para que as atividades voltadas ao setor sejam mais bem incrementadas, estou indicando a Vossa Excelência, que encaminhe projeto de lei a esta Casa, dispondo sobre a sua criação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de outubro de 2021.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**